



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
INFRAESTRUTURA – COFI**

Parecer: 090/2025

Processo: 093/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 085/25

Autor: Poder Executivo

Data: 28/11/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

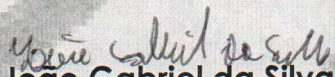
Ementa: "Cria o Programa MEI + Renda no âmbito do Município de Pontão/RS, para autorizar o Poder Executivo a subsidiar juros de empréstimos contratados por microempreendedores individuais – MEI e dá outras providências."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 085/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "Cria o Programa MEI + Renda no âmbito do Município de Pontão/RS, para autorizar o Poder Executivo a subsidiar juros de empréstimos contratados por microempreendedores individuais – MEI e dá outras providências."

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, esta objetiva autorização legislativa para que o Município possa instituir programa de incentivo aos microempreendedores do Município.

Considerando que o Projeto de Lei em questão não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 11 de dezembro de 2025.


Ver. João Gabriel da Silva

Relator


Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Elias Novello

Ver. Altemir Mocellin



Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"